



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 266, de 13 de outubro de 2021

Altera o Decreto nº 753/2020, que designou os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 273 e seus parágrafos da Lei nº 1.931/2006 (Código Tributário do Município de Toledo),

considerando a solicitação contida no Ofício nº 156/2021/Sefa, desta data, da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 753, de 18 de março de 2020, que designou os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

V – Kleberson Alves dos Anjos, representante da União Toledana das Associações de Moradores (UTAM); Suplente: Wellington Junior Barbosa.

...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 15 de outubro de 2021

Edição nº 3.043

Página 2 de 38

DECRETO Nº 267, de 14 de outubro de 2021

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 84, de 13 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.222.192,45 (cinco milhões duzentos e vinte e dois mil cento e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-007 APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 100.000,00
00290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 2.000,00
00300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.124.0002.2-009 CONTROLE INTERNO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 9.360,00
00560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 9.360,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-054 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 40.000,00
03750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-064 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 140.100,00
04630 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$ 140.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0018.6-065 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 503.450,00
04780 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$ 503.450,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-069 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$ 75.050,00
04920 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$ 28.280,00
04930 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$ 46.770,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZ.....	R\$ 15.000,00
05190 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 46.000,00
05260 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$ 8.000,00
05270 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$ 38.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-072 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZ.....	R\$ 25.000,00
05750 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$ 25.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-079 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 15.000,00
06770 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$ 15.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 15 de outubro de 2021

Edição nº 3.043

Página 3 de 38

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 993.460,00
07220 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%.....	R\$ 993.460,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.002 - 11.334.0022.2-099 ATIVID DEPTO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 28.000,00
08230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 28.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-111 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
08650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 990.000,00
08700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 990.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-113 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 11.820,00
08980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 11.820,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-114 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
09000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.2-119 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.827,60
09520 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$ 11.827,60
PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-121 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 69.430,00
09700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 69.430,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-124 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 289.000,00
09930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 289.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.1-126 CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA/MULTIUSO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 35.600,00
10030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 35.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0031.2-135 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZ	R\$ 20.188,45
10330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 20.188,45
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 95.106,40
10350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 95.106,40
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-149 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300.000,00
11870 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 300.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-154 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 179.200,00
20570 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 179.200,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 110.800,00
12880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 100.000,00
20580 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 10.800,00
3.3.90.39.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
20590 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 15.000,00
13000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 15.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 15 de outubro de 2021

Edição nº 3.043

Página 4 de 38

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-155 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	60.000,00
13070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	60.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-156 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	625.000,00
13590 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	625.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL		
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	1.800,00
13900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0036.2-166 ATIVIDADES DO DEPTO DESENV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.000,00
15470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	15.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0036.2-169 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	70.000,00
15650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	70.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	4.922.192,45

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0048.2-001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	300.000,00
00020 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	300.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	R\$	300.000,00

Art. 2º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.124.0002.2-009 CONTROLE INTERNO		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$	1.410,00
00490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.410,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	690,00
00510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	690,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	700,00
00520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	700,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	730,00
00530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	730,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO. E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.230,00
00540 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.230,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	3.600,00
00550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-069 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	28.280,00
05000 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	28.280,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	783.320,00
05330 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	783.320,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-072 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZ	R\$	8.000,00
05740 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	8.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 15 de outubro de 2021

Edição nº 3.043

Página 5 de 38

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0018.6-086 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	339.550,00
07310 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	339.550,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	77.320,00
07340 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	77.320,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-087 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	158.110,00
07350 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	158.110,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	309.210,00
07380 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	309.210,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.367.0018.6-088 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	88.430,00
07430 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	88.430,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	20.840,00
07460 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	20.840,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.1-103 INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO À INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	153.000,00
08330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	153.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-111 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.000.000,00
08740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-113 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	6.327,60
08920 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	6.327,60

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-114 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.500,00
09070 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	4.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.2-118 MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	61.820,00
09410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	61.820,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.2-119 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT. DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	1.000,00
09490 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-121 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	29.430,00
09740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	29.430,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-124 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
09870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	25.000,00
09890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 16.122.0029.2-128 ATIVID ADMINIST DEPTO ADMINISTRATIVO E DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	17.000,00
10100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	17.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 15 de outubro de 2021

Edição nº 3.043

Página 6 de 38

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.0002.2-131 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
10200 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.0002.2-139 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAÚDE	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 75.000,00
10620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 75.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-149 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.72.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 625.000,00
11820 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 625.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-154 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.800,00
12710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-229 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	
3.3.72.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
20370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-211 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 479.894,85
18530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 479.894,85
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.422.192,45

b) recursos provenientes de provável excesso de arrecadação na fonte 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%), no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

c) recurso proveniente de transferências da fonte 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, o cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0048.1-004 INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 300.000,00
00009 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$ 300.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	R\$ 300.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 15 de outubro de 2021

Edição nº 3.043

Página 7 de 38

DECRETO Nº 268, de 14 de outubro de 2021

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei “R” nº 88, de 17 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-155 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.100,00
13330 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 1.100,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.100,00

Art. 2º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado, no orçamento da administração direta, o cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-155 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....R\$	1.100,00
13270 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 1.100,00
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.100,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 15 de outubro de 2021

Edição nº 3.043

Página 8 de 38

DECRETO Nº 269, de 15 de outubro de 2021

Autoriza a Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas do Município a efetuar a doação de telhas a famílias em situação de vulnerabilidade social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando que, na madrugada do dia 14 de outubro de 2021, verificou-se forte vendaval com chuvas na cidade de Toledo, com quedas de árvores, destelhamento de residências e demais danos em edificações públicas e privadas, ocorrências que resultaram na apresentação de diversos pedidos de auxílio por famílias em situação de vulnerabilidade social;

considerando a necessidade imediata de intervenção do Poder Público a fim de não se agravar a situação, em razão da continuidade das chuvas;

considerando o contido no Pedido de Providência nº 084/2021, de 14 de outubro de 2021, do Diretor de Obras Públicas da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas do Município;

considerando que, nos termos do inciso II do **caput** do artigo 22 da Lei Complementar nº 001/1990, a doação de bens móveis para fins de interesse social independe de prévia autorização legislativa específica,

DECRETA:

Art. 1º – Fica a Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas do Município de Toledo autorizada a efetuar a doação de até 200 (duzentas) telhas de fibrocimento de 1,10m x 2,44m, com espessura de 6mm, a famílias em situação de vulnerabilidade social, que tiveram os telhados de suas residências danificados em decorrência do vendaval ocorrido na madrugada do dia 14 de outubro de 2021.

Parágrafo único – A verificação da situação de vulnerabilidade e a definição das famílias a serem atendidas, de acordo com a urgência e necessidade, caberá aos técnicos da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas, com auxílio, se necessário, de servidores da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAURI RICARDO REFFATTI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 519, de 13 de outubro de 2021

Exonera, a pedido, servidoras públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exoneradas, a pedido, a contar de **11 de outubro de 2021**, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 15 de outubro de 2021

Edição nº 3.043

Página 9 de 38

Ocupacional A-1, as seguintes servidoras públicas do Município de Toledo:

- I – **Amanda Paz de Souza**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 41.078, de 4 de outubro de 2021;
- II – **Francielle Aparecida Lavagnoli**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 41.481, de 8 de outubro de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 520, de 14 de outubro de 2021

Aposenta, por invalidez, a servidora **Dalva Cecilia Gonçalves de Souza** no cargo de Cozinheiro I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e no inciso I do artigo 30 da Lei nº 1.929/2006,

considerando o contido no Ofício nº 545/2021-SRH, de 6 de outubro de 2021, protocolizado na Municipalidade sob nº 41.047, de 7 de outubro de 2021, os documentos a ele anexados e o parecer jurídico nele exarado,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por invalidez, a servidora **Dalva Cecilia Gonçalves de Souza** no cargo de Cozinheiro I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos integrais, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 1.374,96 (um mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 26, demonstrativo da média de fls. 19/25 e guia financeira de fls. 27 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 521, de 14 de outubro de 2021

Aposenta, por invalidez, a servidora **Sandra Mônica Wilkelmann** no cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 15 de outubro de 2021

Edição nº 3.043

Página 10 de 38

disposto no inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e no inciso I do artigo 30 da Lei nº 1.929/2006,

considerando o contido no Ofício nº 546/2021-SRH, de 7 de outubro de 2021, protocolizado na Municipalidade sob nº 41.216, de 7 de outubro de 2021, os documentos a ele anexados e o parecer jurídico nele exarado,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por invalidez, a servidora **Sandra Mônica Wilkelmann** no cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos integrais, correspondentes ao Padrão 01, Referência “L”, da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 3.720,32 (três mil setecentos e vinte reais e trinta e dois centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 19 e guia financeira de fls. 20/21 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 522, de 14 de outubro de 2021

Designa servidores municipais para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 070/2021, de 8 de outubro de 2021, da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, para exercerem, a contar de **15 de outubro de 2021**, funções gratificadas na Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo, os seguintes servidores:

I – para o desempenho das funções de Agente da Patrulha Maria da Penha, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações:

- Elaine Maria Klein;
- Alessandro Jardel de Paula.

II – para o desempenho das funções de Agente do EstaR, com gratificação correspondente à FG 03 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações:

- Delcio Mendes de Araújo;
- Paulo Júnior Cesário Vaz;
- Evaldo Mensch;
- Regina Aparecida da Silva Lemes.

III – para o desempenho das funções de Coordenador de Educação para o Trânsito, com gratificação correspondente à FG 06 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Valdemir Domingues



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 15 de outubro de 2021

Edição nº 3.043

Página 11 de 38

Fernandes Ladeia;

IV – para o desempenho das funções de Coordenador de Fiscalização de Trânsito, Controle e Análise de Estatística, com gratificação correspondente à FG 06 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Thomaz Wagner da Silva;

V – para o desempenho das funções de Agente de Proteção da Aviação Civil (APAC), com gratificação correspondente à FG 03 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Wilson Vieira Lima;

VI – para o desempenho das funções de Supervisor de Segurança (SMST), com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações:

- a) Vilson Correa Machado;
- b) Antônio Aparecido da Silva;
- c) Genuir Giaretta.

Art. 2º – Fica revogada, a contar de **15 de outubro de 2021**, a alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Portaria nº 400, de 30 de julho de 2021, que designou Genuir Giaretta para a função de Coordenador de Fiscalização de Trânsito, Controle e Análise de Estatística, na Secretaria de Segurança e Trânsito do Município.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 523, de 14 de outubro de 2021

Nomeia **Roni Alvarenga de Mello Padilha** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito e Rodoviário da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Roni Alvarenga de Mello Padilha** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito e Rodoviário da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **15 de outubro de 2021**.

Art. 2º – Em virtude do disposto no artigo anterior, fica revogado, a contar de **15 de outubro de 2021**, o artigo 2º da Portaria nº 403, de 30 de julho de 2021, que designou Edson de Sousa Gomes para responder pela Direção do Departamento de Trânsito e Rodoviário da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 15 de outubro de 2021

Edição nº 3.043

Página 12 de 38

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção (material e mão de obra) em equipamentos de som pertencentes à Secretaria da Cultura, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 28 DE OUTUBRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.877,95 (três mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, com fornecimento de peças caso necessário, por defeito ou término da vida útil, para elevador hidráulico localizado no Terminal Rodoviário Alcido Leonardi do Município de Toledo, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 28 DE OUTUBRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 18.697,55 (dezoito mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2021

OBJETO: aquisição de maquinário Descascador de fios de Cobre ou Alumínio para operacionalização dos trabalhos na Unidade de Valorização de Materiais Recicláveis, conforme prevê Convênio nº 4500060999/2021 ITAIPU BINACIONAL, em atendimento as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 05 DE NOVEMBRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 21.452,62 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2021

OBJETO: aquisição de Trator de Esteira e Escavadeira Hidráulica para operacionalização e manutenção do Aterro Sanitário do Município de Toledo/PR, conforme prevê Convênio nº 4500060999/2021 ITAIPU BINACIONAL, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 09 DE NOVEMBRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.042.250,00 (dois milhões quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Em virtude de infração da LEI "R" Nº 83, de 10 de agosto de 2016, que dispõe sobre veículos abandonados em vias e logradouros públicos do município de Toledo PR, ficam cientes os proprietários dos veículos abaixo relacionados, que deverão no prazo de 10 dias, a contar desta data providenciar a regularização. Caso não sejam atendidas as determinações legais, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Veículo:

GM/MONZA- PLACAS/ BRZ-2F30
PROPRIETÁRIO: DIRCEU DE OLIVEIRA

Toledo, 14 de OUTUBRO de 2021

Genuir Giaretta
Coordenador de Fiscalização de Trânsito



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria da Educação

INSTRUÇÃO PARA MATRÍCULAS Ano Letivo – 2022

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 104, parágrafo V da Lei Orgânica do Município de Toledo, a LDBEN nº 9394/96 alterada pela Lei nº 12.796/13, o Parecer nº 031/2011 - CME da Deliberação nº 03/11, Parecer nº 12/19 – CME da Deliberação 02/19, Parecer nº 03/20 – CME da Deliberação 01/20, Parecer nº 015/2018 – CME referente à Resolução 02/18 – CNE/CEB, estabelece instrução para matrículas para o exercício do ano letivo de 2022, e, considerando a situação de Pandemia conforme Decreto nº 181/21 de 2 de julho de 2021 declaração de estado de calamidade pública no Município de Toledo e a Deliberação Nº 001/2021 – CME/Toledo acompanhada do Parecer nº 001/2021 – CME/Toledo.

PERÍODO de MATRÍCULAS e REMATRÍCULAS

Rematrículas para Pré II	Até 29 de Outubro de 2021
Matrículas novas para Pré I, Pré II (alunos Recensados).	Dias 03 e 04 de Novembro de 2021
Matrículas novas para Pré I, Pré II (alunos <u>não</u> Recensados).	Dias 05 de Novembro de 2021
Rematrículas para 1ºs e 2ºs anos	Até 18 de Novembro de 2021
Matrículas novas para 1ºs e 2ºs anos	Dia 19 de Novembro de 2021
Rematrículas para 3ºs, 4ºs e 5ºs anos	Até 10 de Dezembro de 2021
Matrículas novas 3ºs, 4ºs e 5ºs anos	Dia 13 de Dezembro de 2021
Matrículas dos remanescentes (Não matriculados nas datas anteriores)	Dia 31 de Janeiro de 2022
EJA - Educação de Jovens e Adultos	Até 13 de Dezembro de 2021 Dia 31 de Janeiro 2022 De 18 a 22 de Julho de 2022
Rematrículas para crianças dos CMEIs	Até 30 de Outubro de 2021

Rematrículas, renovação das matrículas na mesma Escola, para outro nível/modalidade ou para o mesmo nível em caso de reprovação o processo será realizado de forma automática, o aluno continuará no mesmo turno que se encontra matriculado em 2021, a assinatura dos pais ou responsáveis será em horários pré-agendados pela escola de acordo com cronograma e, para as turmas onde o processo se torna incompatível devido ao número de alunos/turmas/turno, será realizado de forma presencial também com horários pré-agendados pela escola, respeitando todas as normas exigidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Matrículas novas, alunos que nunca estudaram ou que chegam por transferência, esse processo será realizado de forma presencial, respeitando todas as normas exigidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

II. IDADE para MATRÍCULA

a) Crianças já matriculadas e frequentando até a data de 08/10/2018:

Pré-Escola I → crianças nascidas no ano de 2018;

Pré-Escola II → crianças nascidas no ano de 2017;

1º ANO → crianças nascidas no ano de 2016 e/ou anos anteriores;

EJA → 15 anos completos até o final do período de matrícula.

b) Crianças matriculadas após a data de 08/10/2018:

CMEI → crianças nascidas a partir de 01/04 de 2018;

Pré-Escola I → crianças nascidas até o dia 31/03 de 2018;

Pré-Escola II → crianças nascidas até o dia 31/03 de 2017;

1º ANO → crianças nascidas até o dia 31/03 de 2016;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Educação

III. DOCUMENTOS para MATRÍCULAS NOVAS

1. Certidão de Nascimento, fotocópia LEGÍVEL, conferir com a original;
2. Comprovante de endereço;
 - a. Se a fatura da COPEL não estiver em nome dos pais ou responsáveis legais da criança, exigir mais um comprovante, em nome dos pais ou responsáveis, podendo ser cópia: do carnê de IPTU, da SANEPAR, contrato de aluguel, conta de telefone fixo, outros.
3. Cópia do cartão SUS;
4. Declaração de atualização de vacinação fornecida pela Unidade Básica de Saúde;
5. CPF do Pai, da mãe e/ou do Responsável Legal;
 - a. Em regra as matrículas e rematrículas devem ser assinadas pelos pais ou responsável legal do educando, na falta dos pais ou responsável legal a matrícula ou rematrícula poderá ser assinada pelo detentor da guarda de fato mediante assinatura da declaração de responsabilidade para fins de matrícula - anexo III, a qual deverá posteriormente ser enviada copia pela escola a assistente social da SMED.
6. Histórico Escolar ou Declaração da escola de origem (transferências recebidas);
7. Se aluno for oriundo de CMEI, Declaração emitida pelo CMEI;
8. EJA: RG (legível), Certidão de Nascimento ou Casamento, além dos documentos acima;

IV. QUANTIDADE de ALUNOS por TURMA, conforme o Art. 25, Parágrafo único, LDBEN nº 9394/96, Parecer nº 12/19-CME Toledo/PR da Deliberação 02/19, Parecer nº 03/20-CME Toledo/PR da Deliberação 01/20 e Parecer nº 031/2011-CME Toledo/PR da Deliberação nº 03/11.

Pré-escolar I	18 alunos
Pré-escolar II	20 alunos
1ºs e 2ºs anos	25 alunos
3ºs, 4ºs e 5ºs anos	30 alunos
AEE Multifuncional	10 alunos
EJA	30 alunos

Nas turmas em que tiver matriculado aluno público da Educação Especial, seguir as orientações contidas na - Deliberação nº 001/20-CME/Toledo e Instrução Administrativa 02/2021 - SMED.

Considerando a necessidade de assegurar a todos os direitos previstos na Constituição Federal de 1988, Art. 208 Incisos I, III, VI e VIII e seus parágrafos, e o Estatuto da Criança e Adolescentes, Art. 53, Inciso V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência. A escola deve matricular todos os alunos que moram no bairro/comunidade da escola, conscientizando os pais a matricularem seus filhos próximos às suas residências.

Considera-se **demanda reprimida da escola** a criança que reside no bairro da escola e que não pode ser matriculada imediatamente por falta de vaga, conforme as quantidades dispostas no item IV deste documento. Por este motivo a escola deve, durante todo o período letivo, manter a lista de espera oficial atualizada no link <https://app.toledo.pr.gov.br/home>, encaminhar a matrícula para a escola mais próxima e chamar para matricular quando abrir vaga.

Colocar em edital esta Instrução para Matrículas, na íntegra, informando à comunidade escolar as datas das rematrículas e matrículas nela contidas.

As escolas deverão entregar na SMED:

- Dia 17/12/2021 Matrícula Inicial 2021, anexo I;
- Dia 17/12/2021 Estatística Geral 2021, anexo II;

O deferimento do requerimento de matrícula deve ser feito pelo Diretor (a) até o 1º dia letivo, conforme Calendário Escolar 2022, sendo o mesmo responsabilizado por eventuais descumprimentos da Lei ou desta Instrução para Matrículas.

O descumprimento das datas e critérios de rematrícula e matrícula desta Instrução para Matrículas implicarão em medida administrativa cabível aos diretores das escolas.

Toledo, 16 de setembro de 2021

Elisângela Batista
Secretária da Educação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 15 de outubro de 2021

Edição nº 3.043

Página 15 de 38



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Educação

Anexo 01

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR

Informações sobre o número de matrículas para 2022.

Entregar na SMED até dia 17/12/2021

ESCOLA MUNICIPAL						
	Integral		Matutino		Vespertino	
	Turmas	Matrículas	Turmas	Matrículas	Turmas	Matrículas
Pré I						
Pré II						
1º ano						
2º ano						
3º ano						
4º ano						
5º ano						
Sala de Recursos Multifuncional D.V.						
EJA – Educação Jovens e Adultos						
TOTAL						

Observações:

Toledo, 17 de dezembro de 2021

Diretor (a)
Carimbo e Assinatura



Prefeitura do Município de Toledo
Estado do Paraná
Secretaria da Educação do Município de Toledo



ESTATÍSTICA GERAL - 2021

ESCOLA MUNICIPAL

ANO	QUANTIDADE					PERCENTUAL %								
	Matric. Inicial	Transf. Recebida	Transf. Expedida	Desistente	Matric. Final	Aprovado	Reprovados Frequência	Reprovados Nota	Total Reprovados	AP	REP	Transf. Recebida	Transf. Expedida	Desistente
1º Ano					0					#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
2º Ano					0					#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
3º Ano					0					#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
4º Ano					0					#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
5º Ano					0					#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

	Matric. Inicial	Transf. Recebida	Transf. Expedida	Desistente	Matric. Final
INFANTIL 4					0
INFANTIL 5					0
ATIV. COMP					0
D.V.					0
OUTRO					0
Sala Rec. Mul.					0
EJA					0
TOTAL	0	0	0	0	0

DATA Toledo, 17 de dezembro de 2021

ASSINATURA -
DIRETOR

NÚMERO DE ALUNOS FINAL
0



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Educação

Escola Municipal _____

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
PARA FINS DE MATRÍCULA**

Eu, _____ (nome completo),
residente no endereço _____,
inscrito (a) no RG sob nº _____ e portador do CPF sob nº _____,
me **DECLARO** responsável pelo(a) menor impúbere _____
_____ (nome completo), com o (a) qual
tenho vínculo de parentesco ou afinidade de _____ (neto, sobrinho, afilhado e
etc). QUE, o menor se encontra sob a minha responsabilidade, proteção e cuidados
desde _____ (mês/ano), pelo o motivo: _____
_____.

DECLARO AINDA:

- Que as informações prestadas são completas, verdadeiras e de minha inteira responsabilidade;
- Que autorizo a Secretaria Municipal de Educação a utilizar este documento em qualquer tempo, no amparo de seus direitos;
- Que, sendo necessário será encaminhado aos órgãos competentes a fim de garantir os direitos e segurança do menor;
- Que estou ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento poderá acarretar sanções civis e criminais.

Toledo, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Diretor(a)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal da Educação

RESOLUÇÃO SMED Nº 09, de 14 de outubro de 2021

Súmula: Dispõe sobre a comemoração do Dia do Servidor Público, no ano de 2021.

A Secretária da Educação do Município de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o que dispõe o Artigo 204 da Lei Nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e nos termos do DECRETO Nº 264, de 11 de outubro de 2021, **resolve**:

Art. 1º – Fica transferida para o dia 1º de novembro, segunda-feira, para os servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, a comemoração do Dia do Servidor Público, no ano de 2021.

Art. 2º – Em virtude do disposto no artigo anterior, fica determinado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais jurisdicionadas à Secretaria Municipal da Educação, no dia 1º de novembro de 2021.

Art. 3º – Para o cumprimento dos duzentos dias letivos previstos no Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino, a reposição dar-se-á de acordo com as seguintes orientações:

I – A reposição do dia 1º de novembro, em virtude das disposições do Art. 3º do DECRETO Nº 264/2021, dar-se-á no dia 06/11/2021 (sábado) e no dia 13/11/2021 (sábado) de forma remota;

II – As Instituições da Rede Municipal de Ensino, deverão considerar a sua organização e horário letivo, correspondente ao dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira), para o envio das atividades remotamente, bem como para efetuar o registro no Livro de Registro de Classe On-line (LRCOM);

III – As Instituições da Rede Municipal de Ensino, deverão organizar as atividades a serem encaminhadas para os alunos, observando os Objetos de Conhecimento, no Ensino Fundamental, ou Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento, na Educação Infantil, trabalhados no planejamento do professor. Estas atividades serão devidamente registradas no Registro de Classe e computadas como reposição ao dia letivo de 1º de novembro, sendo admitidas o total de 4 horas h/a, observando as seguintes disposições:

a) no dia 06/11/2021 (sábado) serão encaminhadas atividades para o cumprimento da carga horária da Instituição Educacional sendo admitidas o total de 4 horas h/a;

b) no 13/11/2021 serão encaminhadas atividades para aquelas Instituições Educacionais que necessitam complementar as demais horas, totalizando 8 horas h/a.

IV – As Instituições da Rede Municipal de Ensino descreverão no Campo de Observações do LRCOM: “Reposição referente ao Recesso do dia 1º de novembro correspondente ao horário de segunda-feira, conforme RESOLUÇÃO SMED Nº 09, de 14 de outubro de 2021”;

V – As iniciativas de reposição estabelecidas pela Secretaria da Educação, serão submetidas ao Conselho Municipal da Educação, como Órgão Normativo do Sistema de Ensino, para a emissão de Parecer.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Órgão Oficial do Município de Toledo.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo-PR.

Elisângela Batista
Secretária Municipal da Educação
Portaria Nº 7/2021



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 15 de outubro de 2021

Edição nº 3.043

Página 19 de 38

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 29/11/2021 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AEH4226	279270T000151384	05/08/2021	76331	R\$ 293.47
AEN3057	279270T000146617	01/08/2021	51851	R\$ 195.23
AEZ0997	279270T000094113	04/08/2021	76331	R\$ 293.47
AFA0243	279270E000057445	15/07/2021	55412	R\$ 195.23
AFD8549	279270T000152115	04/08/2021	51851	R\$ 195.23
AGM3D37	279270E000057469	13/07/2021	55412	R\$ 195.23
AGT6061	279270T000099205	03/08/2021	61300	R\$ 293.47
AHT7663	279270E000057489	13/07/2021	55412	R\$ 195.23
AJD7A71	279270T000094114	04/08/2021	55417	R\$ 195.23
AJS2521	279270E000057496	12/07/2021	55412	R\$ 195.23
AJZ1F84	279270T000135969	06/08/2021	76331	R\$ 293.47
AKJ8810	279270T000137732	04/08/2021	76332	R\$ 293.47
AMA4495	279270E000057444	14/07/2021	55412	R\$ 195.23
AMB3402	279270E000057458	15/07/2021	55412	R\$ 195.23
AMO6168	279270E000057490	13/07/2021	55412	R\$ 195.23
ANG4E43	116100E008970886	31/07/2021	65300	R\$ 195.23
ANG6D44	116100E009063889	30/07/2021	54522	R\$ 195.23
ANR9105	279270T000099206	04/08/2021	73662	R\$ 130.16
ANT6050	279270E000057442	13/07/2021	55412	R\$ 195.23
AOB4993	279270T000146613	31/07/2021	51851	R\$ 195.23
AOG8283	279270E000057498	14/07/2021	55412	R\$ 195.23
AOJ1085	279270E000057510	22/07/2021	55412	R\$ 195.23
AOJ1085	279270E000057511	22/07/2021	55412	R\$ 195.23
AOJ1085	279270E000057508	20/07/2021	55412	R\$ 195.23
AOJ1085	279270E000057509	20/07/2021	55412	R\$ 195.23
AOJ1085	279270E000057514	22/07/2021	55412	R\$ 195.23
APW2876	279270E000057480	12/07/2021	55412	R\$ 195.23
AQO8886	279270T000094109	03/08/2021	55412	R\$ 195.23
AQU8137	279270T000135961	05/08/2021	56731	R\$ 130.16
ASEOH88	279270T000148380	03/08/2021	60501	R\$ 293.47
ASE8161	279270T000137731	04/08/2021	76332	R\$ 293.47
ASS1133	279270T000152118	05/08/2021	65300	R\$ 195.23
ASU0B08	279270T000151377	31/07/2021	65300	R\$ 195.23
ASZ2I08	279270T000094115	04/08/2021	51851	R\$ 195.23
ATT3082	279270T000098281	06/08/2021	60501	R\$ 293.47
ATY5H62	116100E009198411	31/07/2021	60501	R\$ 293.47
AUR4445	279270T000145434	02/08/2021	55411	R\$ 195.23
AUV6G35	279270T000152114	04/08/2021	76332	R\$ 293.47
AVJ4J50	279270T000146618	01/08/2021	63941	R\$ 293.47
AVN6572	279270T000135958	30/07/2021	76331	R\$ 293.47
AVP8G70	279270T000149436	30/07/2021	70561	R\$ 293.47
AVQ9F03	279270T000094116	06/08/2021	76331	R\$ 293.47
AVU4G66	279270T000094111	04/08/2021	60501	R\$ 293.47
AWA5C43	279270E000057503	19/07/2021	55412	R\$ 195.23
AWG9D80	279270T000094108	03/08/2021	55412	R\$ 195.23
AWQ5585	279270E000057468	12/07/2021	55412	R\$ 195.23
AXC2G95	279270T000094095	02/08/2021	76331	R\$ 293.47
AXN7958	279270E000057484	12/07/2021	55412	R\$ 195.23
AXY2F04	279270E000057441	13/07/2021	55412	R\$ 195.23
AXY2F04	279270E000057482	13/07/2021	55412	R\$ 195.23
AYS6920	279270T000135964	05/08/2021	55411	R\$ 195.23
AZA2F90	279270E000057474	15/07/2021	55412	R\$ 195.23
AZK2086	279270T000152117	04/08/2021	73662	R\$ 130.16
AZM8834	279270T000149438	04/08/2021	76332	R\$ 293.47
AZX0358	279270T000152116	04/08/2021	76332	R\$ 293.47
AZ9922	279270T000094097	02/08/2021	76331	R\$ 293.47
BAE9J97	279270E000057481	13/07/2021	55412	R\$ 195.23
BAZ9527	279270E000057487	13/07/2021	55412	R\$ 195.23
BBA6F54	279270E000057494	15/07/2021	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 15 de outubro de 2021

Edição nº 3.043

Página 20 de 38

BBY6H38	279270T000151382	04/08/2021	55411	R\$ 195.23
BBZ4D46	279270T000094101	03/08/2021	76331	R\$ 293.47
BCA9151	279270T000094104	03/08/2021	76331	R\$ 293.47
BCB2721	279270E000057451	20/07/2021	55412	R\$ 195.23
BCF8549	279270E000057506	20/07/2021	55412	R\$ 195.23
BCH8593	279270T000094100	03/08/2021	60501	R\$ 293.47
BCK0G23	116100E009063488	30/07/2021	65300	R\$ 195.23
BEF3H13	279270T000152113	03/08/2021	60501	R\$ 293.47
BEG0G76	279270T000135959	30/07/2021	76331	R\$ 293.47
BEI4A64	279270E000057473	14/07/2021	55412	R\$ 195.23
BEM6F61	279270T000153018	01/08/2021	60412	R\$ 195.23
BEN2G14	279270E000057453	21/07/2021	55412	R\$ 195.23
BEQ3010	279270T000135970	06/08/2021	76331	R\$ 293.47
BER2G63	279270T000135962	05/08/2021	55411	R\$ 195.23
BEX0D55	279270T000094107	03/08/2021	76331	R\$ 293.47
BEX0D55	279270T000094105	03/08/2021	76251	R\$ 293.47
CIQ0230	279270E000057497	13/07/2021	55412	R\$ 195.23
CJL5363	279270E000057488	13/07/2021	55412	R\$ 195.23
CPT1701	279270T000146616	01/08/2021	76332	R\$ 293.47
CWX3103	279270E000057515	22/07/2021	55412	R\$ 195.23
CWX3103	279270E000057512	22/07/2021	55412	R\$ 195.23
DDK9978	279270E000057499	15/07/2021	55412	R\$ 195.23
DGD1129	279270E000057505	20/07/2021	55412	R\$ 195.23
DLL1C55	279270E000057471	14/07/2021	55412	R\$ 195.23
DUE8427	279270E000057455	22/07/2021	55412	R\$ 195.23
EEN2E55	279270E000057476	16/07/2021	55412	R\$ 195.23
EYB9603	279270T000135963	05/08/2021	76331	R\$ 293.47
FJM8D06	279270T000094102	03/08/2021	76331	R\$ 293.47
FUH6D93	279270E000057470	13/07/2021	55412	R\$ 195.23
FWF8999	279270E000057446	15/07/2021	55412	R\$ 195.23
GFZ0A75	279270T000151381	04/08/2021	55411	R\$ 195.23
GWP5C01	279270E000057500	15/07/2021	55412	R\$ 195.23
GYM0734	279270E000057472	14/07/2021	55412	R\$ 195.23
HRI8E79	279270E000057507	20/07/2021	55412	R\$ 195.23
HTI7C95	279270T000152112	02/08/2021	65300	R\$ 195.23
IBM0639	279270T000151380	04/08/2021	54600	R\$ 130.16
IBT4037	116100E009061844	31/07/2021	60412	R\$ 195.23
IOK8F35	279270T000137733	04/08/2021	76332	R\$ 293.47
ISF7F34	279270E000057457	12/07/2021	55412	R\$ 195.23
IVK4B27	279270T000094112	04/08/2021	76331	R\$ 293.47
IVM0H36	279270T000099204	30/07/2021	76332	R\$ 293.47
JGU6705	279270T000137734	04/08/2021	76332	R\$ 293.47
KEC2606	279270E000057492	14/07/2021	55412	R\$ 195.23
KEC2606	279270E000057486	12/07/2021	55412	R\$ 195.23
KEC2606	279270E000057495	15/07/2021	55412	R\$ 195.23
KEC2606	279270E000057493	15/07/2021	55412	R\$ 195.23
KXS6077	279270E000057483	12/07/2021	55412	R\$ 195.23
LXD7200	279270E000057460	20/07/2021	55412	R\$ 195.23
LZN6C05	279270T000145433	02/08/2021	55412	R\$ 195.23
LZX4725	279270T000099209	05/08/2021	76332	R\$ 293.47
MAY9A66	279270E000057447	19/07/2021	55412	R\$ 195.23
MDX0I08	279270E000057501	15/07/2021	55412	R\$ 195.23
MEB7424	279270E000057443	14/07/2021	55412	R\$ 195.23
MFT8476	279270E000057504	20/07/2021	55412	R\$ 195.23
MGV1783	279270E000057502	16/07/2021	55412	R\$ 195.23
MHS7968	279270E000057477	20/07/2021	55412	R\$ 195.23
MIR3445	279270E000057491	14/07/2021	55412	R\$ 195.23
MJB3B19	116100E009063481	30/07/2021	65300	R\$ 195.23
MJI0C56	279270T000135966	05/08/2021	76331	R\$ 293.47
MKI3D76	279270T000148377	02/08/2021	55411	R\$ 195.23
MOC8I14	279270E000057448	19/07/2021	55412	R\$ 195.23
MSN1G18	279270T000094098	02/08/2021	76331	R\$ 293.47
MUK4445	279270E000057513	22/07/2021	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 15 de outubro de 2021

Edição nº 3.043

Página 21 de 38

NLM5219	279270E000057450	20/07/2021	55412	R\$ 195.23
NLM5219	279270E000057449	19/07/2021	55412	R\$ 195.23
NQC7B12	279270T000099208	05/08/2021	76332	R\$ 293.47
OAQ8448	279270E000057459	15/07/2021	55412	R\$ 195.23
ONJ4I34	279270E000057475	15/07/2021	55412	R\$ 195.23
PYF3410	279270E000057452	21/07/2021	55412	R\$ 195.23
QFE1I67	279270T000145435	02/08/2021	76331	R\$ 293.47
QHG7B07	279270T000137735	06/08/2021	76332	R\$ 293.47
QOM6H87	279270E000057454	21/07/2021	55412	R\$ 195.23
QPI6E81	279270E000057464	12/07/2021	55412	R\$ 195.23
RHF1D25	279270T000148376	31/07/2021	76331	R\$ 293.47
RHG6A50	279270T000099207	04/08/2021	54526	R\$ 195.23
RMW4D99	279270T000094096	02/08/2021	76331	R\$ 293.47
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 29/11/2021.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AHO9115	116100E009013954	29/09/2021	55411	
AUI5F46	116100E009013955	29/09/2021	55411	
AWU5A33	116100E009288001	29/09/2021	61810	
BAZ2662	116100E007959679	26/09/2021	54522	
BEK3F69	116100E008970722	27/09/2021	59080	
NPY0B71	116100E009288002	29/09/2021	60501	
QJX0H03	116100E007959680	26/09/2021	55411	
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 03/12/2021 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABF2I73	279270S000016593	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
ABY4E46	279270S000016649	06/08/2021	60503	R\$ 293.47
ACW0104	279270S000016556	06/08/2021	60503	R\$ 293.47
ACZ4I11	279270S000016747	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
AFB2213	279270S000016594	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
AFF6961	279270S000016518	05/08/2021	60503	R\$ 293.47
AFI7I00	279270S000016763	10/08/2021	60503	R\$ 293.47
AFM7752	279270S000016760	10/08/2021	60503	R\$ 293.47
AGH1B15	279270S000016642	06/08/2021	60503	R\$ 293.47
AGM5897	279270S000016723	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
AGN2215	279270S000016527	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
AHLOD06	279270S000016688	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
AHY7325	279270S000016751	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
AIN9A43	279270S000016675	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
AJB6423	279270S000016562	06/08/2021	60503	R\$ 293.47
AJK1I70	279270S000016640	06/08/2021	60503	R\$ 293.47
AJP1J28	279270S000016655	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
AJS5263	279270S000016560	06/08/2021	60503	R\$ 293.47
AKN1352	279270S000016561	06/08/2021	60503	R\$ 293.47
AKQ0J78	279270S000016715	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
AKZ3010	279270S000016653	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
AKZ5G79	279270S000016525	06/08/2021	60503	R\$ 293.47
ALG7985	279270S000016668	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
ALO2221	279270S000016664	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
ALR4588	279270S000016731	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
AMD9B34	279270S000016535	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
AMP5699	279270S000016681	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
AMW8613	279270S000016735	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
AMW8613	279270S000016767	10/08/2021	60503	R\$ 293.47
ANE3I58	279270S000016752	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
ANO1E48	279270S000016651	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
ANP5F39	279270S000016517	04/08/2021	60503	R\$ 293.47
ANS9427	279270S000016742	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
ANZ0H90	279270S000016680	07/08/2021	60503	R\$ 293.47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 15 de outubro de 2021

Edição nº 3.043

Página 22 de 38

AOB6730	279270S000016714	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
AOD3E86	279270S000016538	10/08/2021	60503	R\$ 293.47
AOE3A41	279270S000016548	06/08/2021	60503	R\$ 293.47
AOJ3A47	279270S000016703	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
AOQ3G84	279270S000016542	05/08/2021	60503	R\$ 293.47
AOZ3346	279270S000016768	10/08/2021	60503	R\$ 293.47
APA3287	279270S000016736	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
APD5570	279270S000016622	05/08/2021	60503	R\$ 293.47
APG5H49	279270S000016536	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
APJ6419	279270S000016677	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
APM1572	279270S000016661	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
APO2B95	279270S000016549	06/08/2021	60503	R\$ 293.47
APS1637	279270S000016722	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
APW3379	279270S000016620	05/08/2021	60503	R\$ 293.47
APZ7518	279270S000016654	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
AQC6G91	279270S000016697	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
AQH5B68	279270S000016674	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
AQJ1F36	279270S000016719	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
AQJ1F36	279270S000016629	05/08/2021	60503	R\$ 293.47
AQK2403	279270S000016609	04/08/2021	60503	R\$ 293.47
AQP1123	279270S000016530	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
AQP4H93	279270S000016672	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
AQR0D42	279270S000016534	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
AQW3846	279270S000016683	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
ARX0165	279270S000016636	05/08/2021	60503	R\$ 293.47
ARF2579	279270S000016526	06/08/2021	60503	R\$ 293.47
ARK4129	279270S000016617	05/08/2021	60503	R\$ 293.47
ARK4129	279270S000016689	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
ARO2F53	279270S000016625	05/08/2021	60503	R\$ 293.47
ARO3171	279270S000016607	04/08/2021	60503	R\$ 293.47
ARQG21	279270S000016628	05/08/2021	60503	R\$ 293.47
ARU5097	279270S000016574	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
ARV4F22	279270S000016673	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
ARY3660	279270S000016623	05/08/2021	60503	R\$ 293.47
ARZ8I48	279270S000016646	06/08/2021	60503	R\$ 293.47
ASC4C89	279270S000016537	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
ASG3F75	279270S000016601	04/08/2021	60503	R\$ 293.47
AS11D43	279270S000016588	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
AS18146	279270S000016766	10/08/2021	60503	R\$ 293.47
ASJ3293	279270S000016727	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
ASN9901	279270S000016698	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
ASQE56	279270S000016572	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
ASV6542	279270S000016694	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
ASX2841	279270S000016738	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
ATD6D17	279270S000016690	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
ATG4488	279270S000016686	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
ATH5228	279270S000016626	05/08/2021	60503	R\$ 293.47
ATP0813	279270S000016705	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
ATU8E95	279270S000016749	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
AUD4A85	279270S000016671	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
AUE2G18	279270S000016648	06/08/2021	60503	R\$ 293.47
AUG3390	279270S000016540	04/08/2021	60503	R\$ 293.47
AUG5558	279270S000016701	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
AUH4211	279270S000016596	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
AUJ0178	279270S000016682	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
AUM7661	279270S000016608	04/08/2021	60503	R\$ 293.47
AUP0465	279270S000016724	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
AUP4247	279270S000016663	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
AUQ0968	279270S000016708	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
AUR6H43	279270S000016550	06/08/2021	60503	R\$ 293.47
AUV9I69	279270S000016699	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
AUW8893	279270S000016670	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
AUX4465	279270S000016634	05/08/2021	60503	R\$ 293.47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 15 de outubro de 2021

Edição nº 3.043

Página 23 de 38

AUZ7A97	279270S000016720	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
AVB1F65	279270S000016662	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
AVC6838	279270S000016711	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
AVI8E08	279270S000016624	05/08/2021	60503	R\$ 293.47
AVL8F63	279270S000016659	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
AVM0774	279270S000016761	10/08/2021	60503	R\$ 293.47
AVN9032	279270S000016520	05/08/2021	60503	R\$ 293.47
AVT7224	279270S000016692	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
AVT7224	279270S000016519	05/08/2021	60503	R\$ 293.47
AWJ7832	279270S000016709	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
AWL6196	279270S000016758	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
AWN4D48	279270S000016732	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
AWU5A79	279270S000016521	05/08/2021	60503	R\$ 293.47
AXD9616	279270S000016737	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
AXE3240	279270S000016639	06/08/2021	60503	R\$ 293.47
AXI1524	279270S000016563	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
AXI7626	279270S000016691	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
AXR6G67	279270S000016630	05/08/2021	60503	R\$ 293.47
AXT5525	279270S000016660	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
AXV2039	279270S000016610	04/08/2021	60503	R\$ 293.47
AXV3H59	279270S000016765	10/08/2021	60503	R\$ 293.47
AXZ8098	279270S000016739	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
AYG2C47	279270S000016585	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
AYR9H38	279270S000016611	04/08/2021	60503	R\$ 293.47
AYX5560	279270S000016573	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
AZG3357	279270S000016693	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
AZI8068	279270S000016554	06/08/2021	60503	R\$ 293.47
AZQ3318	279270S000016721	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
AZR3626	279270S000016566	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
BAA7F81	279270S000016713	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
BAD2B85	279270S000016602	04/08/2021	60503	R\$ 293.47
BAJ2025	279270S000016726	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
BAN9427	279270S000016710	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
BAS6B56	279270S000016524	06/08/2021	60503	R\$ 293.47
BAT0F84	279270S000016753	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
BAU1361	279270S000016529	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
BAX2461	279270S000016553	06/08/2021	60503	R\$ 293.47
BBG8F54	279270S000016616	05/08/2021	60503	R\$ 293.47
BBI6C44	279270S000016762	10/08/2021	60503	R\$ 293.47
BBN3J90	279270S000016565	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
BBR4H05	279270S000016576	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
BBU2274	279270S000016712	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
BCH9876	279270S000016599	04/08/2021	60503	R\$ 293.47
BCK0G23	279270S000016685	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
BCK7473	279270S000016590	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
BCV5I15	279270S000016621	05/08/2021	60503	R\$ 293.47
BCW9D42	279270S000016729	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
BCX0E45	279270S000016528	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
BCY9D92	279270S000016606	04/08/2021	60503	R\$ 293.47
BDB3D76	279270S000016581	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
BDL4C73	279270S000016575	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
BDR4C07	279270S000016704	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
BDW4I95	279270S000016619	05/08/2021	60503	R\$ 293.47
BDZ2E26	279270S000016614	05/08/2021	60503	R\$ 293.47
BDZ2F93	279270S000016579	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
BEB3A94	279270S000016544	05/08/2021	60503	R\$ 293.47
BEH5E27	279270S000016678	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
BEI7G97	279270S000016667	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
BEJ7J24	279270S000016591	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
BEL4483	279270S000016741	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
BEO2B39	279270S000016750	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
BEP1F94	279270S000016543	05/08/2021	60503	R\$ 293.47
BEP1F94	279270S000016650	07/08/2021	60503	R\$ 293.47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 15 de outubro de 2021

Edição nº 3.043

Página 24 de 38

BEP4G92	279270S000016584	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
BEP6288	279270S000016577	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
BET8G95	279270S000016745	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
BEX6F77	279270S000016570	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
BEX9H23	279270S000016631	05/08/2021	60503	R\$ 293.47
BEX9H23	279270S000016734	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
BTC3I43	279270S000016532	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
CMO4816	279270S000016644	06/08/2021	60503	R\$ 293.47
CRI4F69	279270S000016587	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
CXD7983	279270S000016665	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
CXY4H55	279270S000016578	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
DEL1946	279270S000016569	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
DFV1496	279270S000016647	06/08/2021	60503	R\$ 293.47
DKY6F71	279270S000016603	04/08/2021	60503	R\$ 293.47
DMW4B28	279270S000016568	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
DNB6C42	279270S000016743	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
DRL0984	279270S000016539	04/08/2021	60503	R\$ 293.47
DSW5544	279270S000016567	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
DTZ8395	279270S000016522	06/08/2021	60503	R\$ 293.47
DUE7F20	279270S000016744	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
DZM5E57	279270S000016613	05/08/2021	60503	R\$ 293.47
EAA9C15	279270S000016696	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
ECG5H00	279270S000016583	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
EEL7G95	279270S000016728	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
EWY7E99	279270S000016595	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
EZC5771	279270S000016716	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
FCB7805	279270S000016687	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
FJK5G62	279270S000016545	05/08/2021	60503	R\$ 293.47
FOU4J08	279270S000016707	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
GZB8G94	279270S000016657	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
HFO3H12	279270S000016533	08/08/2021	60412	R\$ 195.23
HKA2B47	279270S000016756	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
HKA2B47	279270S000016637	05/08/2021	60503	R\$ 293.47
HOG9A45	279270S000016679	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
HSM6D34	279270S000016643	06/08/2021	60503	R\$ 293.47
HTL0893	279270S000016702	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
IPD5B02	279270S000016725	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
IQT4910	279270S000016586	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
IQX3321	279270S000016746	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
IZW4F93	279270S000016541	04/08/2021	60503	R\$ 293.47
JUW0764	279270S000016658	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
KCW5461	279270S000016666	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
KFE3E34	279270S000016764	10/08/2021	60503	R\$ 293.47
KHP3425	279270S000016580	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
KMB8826	279270S000016632	05/08/2021	60503	R\$ 293.47
LCP4F47	279270S000016523	06/08/2021	60503	R\$ 293.47
LOO2G43	279270S000016597	10/08/2021	60503	R\$ 293.47
LOO2G43	279270S000016740	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
LXN9352	279270S000016582	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
MAZ5D81	279270S000016531	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
MBL6B94	279270S000016547	06/08/2021	60503	R\$ 293.47
MDE8D08	279270S000016748	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
MES2A66	279270S000016635	05/08/2021	60503	R\$ 293.47
MFX2167	279270S000016656	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
MJB0H97	279270S000016559	06/08/2021	60503	R\$ 293.47
MKN4E84	279270S000016598	10/08/2021	60503	R\$ 293.47
MLG4848	279270S000016552	06/08/2021	60503	R\$ 293.47
MNM5F99	279270S000016557	06/08/2021	60503	R\$ 293.47
MOM2122	279270S000016600	04/08/2021	60503	R\$ 293.47
NHZ5D75	279270S000016558	06/08/2021	60503	R\$ 293.47
NPV4I01	279270S000016700	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
NRX2F98	279270S000016754	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
NSD8E96	279270S000016605	04/08/2021	60503	R\$ 293.47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 15 de outubro de 2021

Edição nº 3.043

Página 25 de 38

OXA3J68	279270S000016759	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
OXA3J68	279270S000016684	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
PVQ0942	279270S000016564	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
QDA1G32	279270S000016652	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
QHG7B07	279270S000016627	05/08/2021	60503	R\$ 293.47
QII3193	279270S000016633	05/08/2021	60503	R\$ 293.47
QII3193	279270S000016669	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
QKK6A71	279270S000016546	06/08/2021	60503	R\$ 293.47
QOG0G45	279270S000016571	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
QWV4397	279270S000016555	06/08/2021	60503	R\$ 293.47
RDW9F42	279270S000016589	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
RHB4E81	279270S000016755	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
RHC4B48	279270S000016612	04/08/2021	60503	R\$ 293.47
RHC6E52	279270S000016604	04/08/2021	60503	R\$ 293.47
RHD2A44	279270S000016618	05/08/2021	60503	R\$ 293.47
RHD8C61	279270S000016730	09/08/2021	60503	R\$ 293.47
RHE6B54	279270S000016718	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
RHF3I33	279270S000016717	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
RHF9A63	279270S000016706	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
RHG2B04	279270S000016676	07/08/2021	60503	R\$ 293.47
RHG4D83	279270S000016695	08/08/2021	60503	R\$ 293.47
RHH0B58	279270S000016551	06/08/2021	60503	R\$ 293.47
RHV1I90	279270S000016592	09/08/2021	60503	R\$ 293.47

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 29/11/2021 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AJE6I58	279270T000146619	01/08/2021	73662	
AKI5I30	279270T000146620	02/08/2021	55500	
AYK8073	279270T000094103	03/08/2021	56731	
AZK6D60	279270T000135965	05/08/2021	54600	
AZL5E91	279270T000094106	03/08/2021	56731	
BCG5J38	116100E009198417	31/07/2021	58780	7313243037
BDJ4H56	279270T000094110	04/08/2021	54600	
DFU9F85	279270T000149439	04/08/2021	56731	
EDP7942	279270T000094094	02/08/2021	58511	
FBR0896	279270T000148379	03/08/2021	55090	
FIM0I44	279270T000148378	02/08/2021	55500	
GXY8I95	116100E008970270	31/07/2021	55250	
RHF1E74	279270T000151383	04/08/2021	54600	1965368683

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 29/11/2021.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAD6A07	279270T000153132	04/10/2021	51851	
ABY7I59	279270T000094203	05/10/2021	51851	
ACA5B53	279270E000057856	21/09/2021	55412	
ACA5B53	279270E000057853	21/09/2021	55412	
ACH1496	279270T000150376	03/10/2021	51851	
ACS1E95	279270T000148459	06/10/2021	55411	
AEA7282	279270T000150380	03/10/2021	51930	
AFE1D37	279270E000057820	15/09/2021	55412	
AGE0J74	279270E000057848	20/09/2021	55412	
AGE8I28	279270T000094204	06/10/2021	76331	
AGR4550	279270T000150379	03/10/2021	72340	
AGY2775	279270E000057806	16/09/2021	55412	
AHL8I95	279270T000153123	02/10/2021	60501	
AHL8I95	279270T000153122	02/10/2021	70561	
AIE3A43	279270T000151423	04/10/2021	51851	
AIZ3720	279270E000057825	16/09/2021	55412	
AJC0911	279270T000152199	05/10/2021	76331	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 15 de outubro de 2021

Edição nº 3.043

Página 26 de 38

AJG9F20	279270T000150378	03/10/2021	72340	
AJK0526	279270E000057885	21/09/2021	55412	
AKD7F55	279270T000148463	06/10/2021	55500	
AKM5445	279270T000148450	04/10/2021	54600	
AKT3543	279270E000057824	16/09/2021	55412	
ALU3099	279270T000154052	02/10/2021	76332	
AMJ3E34	279270T000153138	04/10/2021	51851	
AMK9H76	279270T000148454	04/10/2021	51851	
AMM7199	279270T000148456	05/10/2021	55500	
ANK4777	279270E000057862	21/09/2021	55412	
AOK2C26	279270E000057834	16/09/2021	55412	
AOR4954	279270E000057844	17/09/2021	55412	
APA8512	279270T000146715	05/10/2021	76252	
APB9568	279270E000057868	23/09/2021	55412	
AQE7569	279270E000057878	17/09/2021	55412	
AQJ0H05	279270E000057807	17/09/2021	55412	
AQS6C99	279270E000057883	21/09/2021	55412	
AQT1987	279270T000148458	06/10/2021	76331	
ARI6611	279270E000057852	21/09/2021	55412	
ARK9C41	279270T000153137	04/10/2021	51852	
ARW9018	279270T000145496	05/10/2021	76331	
ASH8883	279270E000057851	21/09/2021	55412	
ASV2549	279270E000057804	16/09/2021	55412	
ASW6D14	279270E000057859	21/09/2021	55412	
ASZ1156	279270E000057875	17/09/2021	55412	
ATA3794	279270T000147707	30/09/2021	55411	
ATG4754	279270E000057841	16/09/2021	55412	
ATG7792	279270T000148448	04/10/2021	76252	
ATM1D94	279270E000057842	16/09/2021	55412	
ATY1E07	279270E000057840	16/09/2021	55412	
ATY1E07	279270E000057857	21/09/2021	55412	
AUJ2066	279270E000057864	22/09/2021	55412	
AVJ7136	279270T000151415	01/10/2021	55500	
AVM4G70	279270T000094205	06/10/2021	55411	
AVU8G55	279270T000154053	05/10/2021	72340	
AVX3196	279270T000151425	04/10/2021	51851	
AVZ6J20	279270T000094200	05/10/2021	76331	
AWH4A37	279270E000057866	23/09/2021	55412	
AWO2096	279270T000153131	04/10/2021	55500	
AWW0B04	279270E000057881	20/09/2021	55412	
AXH2197	279270E000057854	21/09/2021	55412	
AXK7662	279270T000146716	05/10/2021	55500	
AXN5370	279270E000057855	21/09/2021	55412	
AXO1298	279270E000057801	16/09/2021	55412	
AXT5F79	279270T000146710	05/10/2021	76331	
AXU2380	279270E000057900	17/09/2021	55412	
AXU2380	279270E000057899	17/09/2021	55412	
AXV9550	279270T000150384	03/10/2021	72340	
AYK4385	279270E000057858	21/09/2021	55412	
AZC0106	279270E000057872	16/09/2021	55412	
AZG9108	279270T000146711	05/10/2021	58194	
AZS8851	279270T000146712	05/10/2021	55411	
AZV1B92	279270E000057850	20/09/2021	55412	
AZZ9D00	279270T000150375	03/10/2021	55500	
BBC1J25	279270E000057886	22/09/2021	55412	
BBD6366	279270T000148445	02/10/2021	76252	
BB1A88	279270T000151420	01/10/2021	55411	
BBQ2180	279270T000153136	04/10/2021	52070	
BBS4390	279270E000057863	21/09/2021	55412	
BBT1699	279270E000057860	21/09/2021	55412	
BCE6092	279270T000151417	01/10/2021	76331	
BCH4523	279270T000153129	04/10/2021	76331	
BCI7504	279270E000057837	16/09/2021	55412	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 15 de outubro de 2021

Edição nº 3.043

Página 27 de 38

BCN1801	279270E000057839	16/09/2021	55412	
BCO8703	279270T000151421	01/10/2021	55411	
BCP3399	279270E000057800	16/09/2021	55412	
BDD3F42	279270E000057865	22/09/2021	55412	
BDK9J38	279270E000057879	17/09/2021	55412	
BDT5C26	279270E000057805	16/09/2021	55412	
BEN3F98	279270T000145495	30/09/2021	76331	
BER7F75	279270E000057838	16/09/2021	55412	
BES4B42	279270E000057798	15/09/2021	55412	
BES8I86	279270E000057843	16/09/2021	55412	
BET7B93	279270T000153127	04/10/2021	55411	
BET8G16	279270T000153130	04/10/2021	55411	
BEW2140	279270T000151419	01/10/2021	76331	
BEX3A92	279270T000148464	06/10/2021	57380	
BFE6D37	279270T000148461	06/10/2021	55411	
BTT9335	279270T000098313	06/10/2021	61220	
CBI5861	279270T000153133	04/10/2021	51851	
CDM0695	279270T000151416	01/10/2021	55411	
COE0D94	279270T000148446	02/10/2021	55250	
CRE3298	279270T000148466	06/10/2021	57380	
DDQ9I90	279270E000057835	16/09/2021	55412	
DDQ9I90	279270E000057846	17/09/2021	55412	
DEA3978	279270E000057867	23/09/2021	55412	
DJH7I87	279270T000153128	04/10/2021	55500	
DKD7327	279270E000057823	16/09/2021	55412	
DKY1443	279270E000057870	15/09/2021	55412	
DNU0351	279270E000057826	21/09/2021	55412	
DNU0351	279270E000057827	21/09/2021	55412	
DOO1G92	279270T000149494	02/10/2021	76331	
DWQ0A52	279270E000057822	16/09/2021	55412	
EBB1H53	279270E000057799	15/09/2021	55412	
EFQ3581	279270T000153125	04/10/2021	76331	
EII1B14	279270E000057880	20/09/2021	55412	
ELR2313	279270T000154054	05/10/2021	55500	
ESA0I87	279270T000153126	04/10/2021	55411	
FCY8357	279270T000146714	05/10/2021	55500	
FJI3J31	279270E000057821	16/09/2021	55412	
FMH7H86	279270T000148457	06/10/2021	76331	
FRE3B77	279270E000057803	16/09/2021	55412	
GWH9345	279270E000057897	16/09/2021	55412	
HRI1866	279270T000150381	03/10/2021	54600	
ICR6250	279270E000057887	22/09/2021	55412	
KFB2028	279270T000148460	06/10/2021	55411	
KNS8946	279270E000057876	17/09/2021	55412	
KXT4313	279270E000057871	16/09/2021	55412	
LLQ1I36	279270T000094202	05/10/2021	51851	
MCC2656	279270E000057882	20/09/2021	55412	
MCL7J43	279270T000151422	04/10/2021	76331	
MEU1A10	279270E000057808	20/09/2021	55412	
MGZ4851	279270E000057874	17/09/2021	55412	
MHP2E29	279270T000148462	06/10/2021	55411	
MKX4G52	279270T000094201	05/10/2021	54526	
MLN8C15	279270T000150383	03/10/2021	72340	
MLN8C15	279270T000150382	03/10/2021	60412	
MOC8I14	279270E000057819	15/09/2021	55412	
NPU9C36	279270T000150377	03/10/2021	72340	
NQK9H98	279270E000057809	20/09/2021	55412	
NSD3059	279270E000057849	20/09/2021	55412	
NSN8A74	279270E000057884	21/09/2021	55412	
OGF3H67	279270T000151424	04/10/2021	76332	
ONH8900	279270E000057861	21/09/2021	55412	
ONI6C01	279270E000057818	15/09/2021	55412	
OOK8J39	279270E000057836	16/09/2021	55412	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 15 de outubro de 2021

Edição nº 3.043

Página 28 de 38

OPJ9606	279270T000146713	05/10/2021	55411	
OYK9693	279270T000145497	05/10/2021	60501	
PFM7867	279270E000057873	17/09/2021	55412	
PVD0009	279270T000146718	05/10/2021	55411	
PZP3A27	279270T000153124	04/10/2021	55500	
QHF8E63	279270E000057896	16/09/2021	55412	
QIL9B19	279270T000153139	04/10/2021	51851	
QJS5977	279270E000057898	16/09/2021	55412	
QOM6H87	279270E000057802	16/09/2021	55412	
QOM7J18	279270E000057877	17/09/2021	55412	
QPR7D96	279270E000057847	17/09/2021	55412	
RHH2I90	279270T000151418	01/10/2021	55417	

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 06/12/2021 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AGH5C36	279270NIC0023821	14/10/2021	50020	R\$ 390.46
AI16446	279270NIC0023817	14/10/2021	50020	R\$ 195.23
AKM8585	279270NIC0023820	14/10/2021	50020	R\$ 195.23
AOP5554	279270NIC0023804	14/10/2021	50020	R\$ 390.46
AOR3144	279270NIC0023815	14/10/2021	50020	R\$ 195.23
AOS6663	279270NIC0023809	14/10/2021	50020	R\$ 195.23
APC1B81	279270NIC0023825	14/10/2021	50020	R\$ 195.23
ASK7431	279270NIC0023803	14/10/2021	50020	R\$ 976.15
ATF1914	279270NIC0023799	14/10/2021	50020	R\$ 195.23
AVI7868	279270NIC0023806	14/10/2021	50020	R\$ 293.47
AVJ5234	279270NIC0023800	14/10/2021	50020	R\$ 195.23
AVL4935	279270NIC0023819	14/10/2021	50020	R\$ 293.47
AVU1401	279270NIC0023827	14/10/2021	50020	R\$ 293.47
AWD6276	279270NIC0023826	14/10/2021	50020	R\$ 195.23
AWK8299	279270NIC0023808	14/10/2021	50020	R\$ 293.47
AXE5962	279270NIC0023811	14/10/2021	50020	R\$ 195.23
AXU2079	279270NIC0023818	14/10/2021	50020	R\$ 195.23
BAA8025	279270NIC0023796	14/10/2021	50020	R\$ 195.23
BAI3701	279270NIC0023798	14/10/2021	50020	R\$ 195.23
BBZ6402	279270NIC0023812	14/10/2021	50020	R\$ 293.47
BCH9255	279270NIC0023814	14/10/2021	50020	R\$ 195.23
BCI7504	279270NIC0023824	14/10/2021	50020	R\$ 293.47
BCM5473	279270NIC0023810	14/10/2021	50020	R\$ 293.47
BCT6F41	279270NIC0023807	14/10/2021	50020	R\$ 293.47
BDE3H40	279270NIC0023801	14/10/2021	50020	R\$ 195.23
BEG8G75	279270NIC0023813	14/10/2021	50020	R\$ 293.47
BEL8F47	279270NIC0023802	14/10/2021	50020	R\$ 586.94
CHX8187	279270NIC0023822	14/10/2021	50020	R\$ 195.23
CZP2677	279270NIC0023797	14/10/2021	50020	R\$ 195.23
GCA0H27	279270NIC0023823	14/10/2021	50020	R\$ 195.23
IWC1042	279270NIC0023805	14/10/2021	50020	R\$ 195.23
MLZ3B32	279270NIC0023795	14/10/2021	50020	R\$ 195.23
OOJ8G36	279270NIC0023816	14/10/2021	50020	R\$ 293.47
QXK4D51	279270NIC0023829	14/10/2021	50020	R\$ 195.23
RHA6A78	279270NIC0023828	14/10/2021	50020	R\$ 195.23

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 03/12/2021 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AZA2468	279270S000016733	09/08/2021	56732	4516797736
JZX4F08	279270S000016641	06/08/2021	56732	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 15 de outubro de 2021

Edição nº 3.043

Página 29 de 38

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 98, de 13 de outubro de 2021

Designa servidores para fiscalização dos contratos nº 12 e 13/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal dos contratos nº 12 e 13/2021, oriundo do processo Pregão Presencial nº 4/2021 cujo objeto é a seleção de propostas para aquisição de computadores.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designada a servidora Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, Assistente de Informática.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o objeto contratado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 13 de outubro de 2021.

LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 15 de outubro de 2021

Edição nº 3.043

Página 30 de 38



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA I SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 18 de outubro de 2021

PEQUENO EXPEDIENTE

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 155, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

Projeto de Lei nº 156, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a criação dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 157, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

Projeto de Lei nº 158, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Proceder à desafetação e autoriza a alienação de imóveis integrantes do patrimônio público municipal e autoriza o Executivo municipal a firmar convênios e a conceder incentivos fiscais visando à implementação de metas da política de habitação popular.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução nº 15, de 2021

Autoria: Mesa

Ementa: Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo.

Projeto de Resolução nº 16, de 2021

Autoria: Mesa

Ementa: Dispõe sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar dos vereadores do Município de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 15 de outubro de 2021

Edição nº 3.043

Página 31 de 38



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÕES

Indicação nº 1291, de 2021

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Realização de pintura de faixas de pedestre e troca das placas de trânsito no Bairro Santa Clara II.

Indicação nº 1292, de 2021

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Recapeamento asfáltico na Rua Santa Rosa, no trecho entre as Ruas Santos Dumont e Três de Outubro, na Vila Industrial.

Indicação nº 1293, de 2021

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Implantação de travessia elevada em paver na Rua Garibaldi, esquina com a Rua Travessa, no Centro.

Indicação nº 1294, de 2021

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Substituição da iluminação do campo de futebol sintético e da quadra esportiva de Linha Florida.

Indicação nº 1295, de 2021

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Manutenção da iluminação pública e substituição de lâmpadas queimadas no superposte da entrada da localidade de Ouro Preto, na confluência da OT-311 com PR-317.

Indicação nº 1296, de 2021

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Execução de pavimentação asfáltica em estrada do Distrito de Dois Irmãos.

Indicação nº 1297, de 2021

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Melhorias na sinalização viária no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Indicação nº 1298, de 2021

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Realizar pintura de todas as faixas de pedestres da área central da sede do município que estejam desgastadas.

Indicação nº 1299, de 2021

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Reparo completo dos aparelhos da academia ao ar livre localizada no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann.

Indicação nº 1300, de 2021

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Recapeamento asfáltico e implantação de boca de lobo na Rua Gregório Barros, no Jardim Gisela.

Indicação nº 1301, de 2021

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Retomada do atendimento presencial no Sistema Nacional de Emprego – SINE, mais conhecido como Agência do Trabalhador.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 15 de outubro de 2021

Edição nº 3.043

Página 32 de 38



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1302, de 2021

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Tomada de providências para solucionar a falta de água no Ginásio de Esportes de Novo Sobradinho.

Indicação nº 1303, de 2021

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer

Ementa: Recuperação da ponte sobre o Arroio Guaçu, em Boa Vista, próxima à pedreira.

Indicação nº 1304, de 2021

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Poda de árvores em toda a área interna e externa do Colégio Estadual Esperança Favaretto Covatti, no Jardim Bressan.

Indicação nº 1305, de 2021

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Implantação de treinamentos da técnica Manobra de Heimlich em todas as Escolas e CMEI'S do Município.

Indicação nº 1306, de 2021

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Demarcação com pintura de novas faixas de proibição de estacionamento na Rua Paraná, trecho compreendido entre a Avenida J.J. Muraro e a Rua Suíça, no Jardim Porto Alegre.

Indicação nº 1307, de 2021

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Implantação de pontos de recarga para veículos elétricos entre outros modais individuais do segmento em diversos pontos do município de Toledo.

Indicação nº 1308, de 2021

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Readequação do passeio na Rua Sarandi, trecho entre a Rua Haroldo Hamilton e Avenida Parigot de Souza, no Centro.

Indicação nº 1309, de 2021

Autoria: Parlamentares Marcelo Marques e Dudu Barbosa

Ementa: Implantação de Academia da Terceira Idade (ATI) na Praça Pedro Ari Pinto de Almeida (antigo Half), na Vila Industrial.

Indicação nº 1310, de 2021

Autoria: Parlamentares Marcelo Marques, Chumbinho Silva e Marly Zanete

Ementa: Implantação de Projeto Ouvidoria Mirim no Município de Toledo.

Indicação nº 1311, de 2021

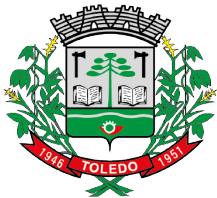
Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Instalação de placas de sinalização indicativas de todas as linhas e comunidades no interior no Município de Toledo.

Indicação nº 1312, de 2021

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Manutenção das placas de trânsito danificadas e reposição de placas arrancadas no interior e na sede do Município.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 15 de outubro de 2021

Edição nº 3.043

Página 33 de 38



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1313, de 2021

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Instituição do programa “pão na mesa” no âmbito do município de Toledo-PR, conforme anteprojeto em anexo.

Indicação nº 1314, de 2021

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Ampliação na frequência de vezes por semana para o caminhão de coleta seletiva, fazer a coleta no interior do Município.

Indicação nº 1315, de 2021

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Desenvolvimento de políticas de integração no mercado de trabalho perante secretarias responsáveis, para pessoas que sofreram sequelas provenientes da Covid-19, no Município.

Indicação nº 1316, de 2021

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua Portugal, entre a Avenida Maripá e a Rua Pedro Belotto Sobrinho.

Indicação nº 1317, de 2021

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Realização de avaliação de fitossanidade, diagnóstico e cuidados com as árvores urbanas, para verificar a necessidade de poda ou substituição.

Indicação nº 1318, de 2021

Autoria: Parlamentar Roberto Souza

Ementa: Realização de melhorias na estrutura do CMEI Nono Giacomazzi.

Indicação nº 1319, de 2021

Autoria: Parlamentar Roberto Souza

Ementa: Elaboração de normativa dispondo sobre o restabelecimento da Feira de Livros de Toledo, nos termos do anteprojeto anexo.

Indicação nº 1320, de 2021

Autoria: Parlamentar Roberto Souza

Ementa: Instalação de contêineres para coleta de lixo nas proximidades do cruzamento da Rua Barão do Rio Branco com a Pinheiro Machado, na Vila Industrial.

Indicação nº 1321, de 2021

Autoria: Parlamentares Valdir Rossetto e Geraldo Weisheimer

Ementa: Viabilização de melhorias a fim de garantir a segurança no cruzamento da Avenida Cirne Lima com a Rua Bento Munhoz da Rocha Neto.

Indicação nº 1322, de 2021

Autoria: Parlamentares Valdir Rossetto e Geraldo Weisheimer

Ementa: Instalação de portão eletrônico na Escola Municipal Duque de Caxias, em Concórdia do Oeste.

Indicação nº 1323, de 2021

Autoria: Parlamentares Valdir Rossetto e Marcelo Marques

Ementa: Reforma completa da quadra de esportes da Escola Municipal São Pedro, em Cerro da Lola.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 15 de outubro de 2021

Edição nº 3.043

Página 34 de 38



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1324, de 2021

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Construção de Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, na Vila Industrial.

Indicação nº 1325, de 2021

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Implantação de Energia Solar Fotovoltaica nas edificações públicas já existentes, bem como nas novas obras que virão a ser construídas no município.

Indicação nº 1326, de 2021

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Implantação de um Sistema de capacitação, armazenamento e reutilização de água pluvial nas edificações públicas já existentes.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 106, de 2021

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Solicita informações sobre o andamento das obras de adequação do Rio Toledo.

Requerimento nº 107, de 2021

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Solicita informações e a exposição de motivos das alterações pretendidas nas proposições referentes à Revisão do Plano Diretor Municipal, de autoria do Poder Executivo.

Requerimento nº 108, de 2021

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Solicita as informações que foram apresentadas oralmente e nos slides na Audiência Pública de Prestação de Contas da Educação onde aponta a ocorrência de formação por eixos Curriculares e Campos de Experiências nos Cmeis.

Requerimento nº 109, de 2021

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Solicita Informações sobre os contratos de manutenção prediais que estão vigentes.

GRANDE EXPEDIENTE

- | | | |
|-----------------------|----------------------|------------------------|
| 1. Jozimar Polasso | 8. Roberto Souza | 15. Gabriel Baierle |
| 2. Leoclides Bisognin | 9. Valdir Rossetto | 16. Genivaldo Jesus |
| 3. Marcelo Marques | 10. Valdomiro Bozó | 17. Genivaldo Paes |
| 4. Marly Zanete | 11. Valtencir Careca | 18. Geraldo Weisheimer |
| 5. Olinda Fiorentin | 12. Beto Scaín | 19. Gilson Francisco |
| 6. Pedro Varela | 13. Chumbinho Silva | |
| 7. Professor Oseias | 14. Dudu Barbosa | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 15 de outubro de 2021

Edição nº 3.043

Página 35 de 38



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 122, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que autoriza o parcelamento dos valores lançados em Dívida Ativa.

Projeto de Lei nº 130, de 2021

Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin

Ementa: Declara de utilidade pública a Associação Mãos à Obra (AMO).

Projeto de Lei nº 136, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 111, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a extinção do cargo de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LÍDERES DE BANCADA, DE BLOCOS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

- | | |
|---------------------|--|
| 1. Dudu Barbosa | Líder de Governo |
| 2. Gabriel Baierle | Líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação |
| 3. Olinda Fiorentin | Líder do Bloco União por Toledo |
| 4. Professor Oseias | Líder do Partido Progressista |
| 5. Beto Scain | Líder do Bloco por uma Toledo Melhor |
| 6. Chumbinho Silva | Líder de Oposição |

PARLAMENTARES

- | | | |
|---------------------|------------------------|-------------------------|
| 1. Professor Oseias | 8. Dudu Barbosa | 15. Leocliedes Bisognin |
| 2. Roberto Souza | 9. Gabriel Baierle | 16. Marcelo Marques |
| 3. Valdir Rossetto | 10. Genivaldo Jesus | 17. Marly Zanete |
| 4. Valdomiro Bozó | 11. Genivaldo Paes | 18. Olinda Fiorentin |
| 5. Valtencir Careca | 12. Geraldo Weisheimer | 19. Pedro Varela |
| 6. Beto Scain | 13. Gilson Francisco | |
| 7. Chumbinho Silva | 14. Jozimar Polasso | |

LEOCLIDES BISOGNIN

Presidente da Câmara Municipal

Página 6 de 6



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 15 de outubro de 2021

Edição nº 3.043

Página 36 de 38

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e J L PEREIRA ARCHILLA. **OBJETO:** Seleção de propostas para aquisição de computadores desktop. **VALOR GLOBAL:** R\$ 104.499,90 (cento e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Contrato firmado em 13 de outubro de 2021, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 4/2021**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Seleção de propostas para aquisição de computadores desktop. **VALOR GLOBAL:** R\$ 309.150,00 (trezentos e nove mil cento e cinquenta reais). Contrato firmado em 13 de outubro de 2021, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 4/2021**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 15 de outubro de 2021

Edição nº 3.043

Página 37 de 38

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 88, de 15 de OUTUBRO de 2021.

Tornar pública a reintegração de Conselheira Tutelar como titular no Município de Toledo/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010;

Considerando o Edital nº 20/2019 que dispõe sobre o Resultado Final do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares, Gestão 2020-2023 publicado em Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo no dia 22 de outubro de 2019; Edição nº 2.434, página 5;

Considerando Ofício nº 22/2021 – SMAS/AJU, de 13 de outubro de 2021, que informa decisão recursal e solicita reintegração de Conselheira Tutelar;

Considerando Decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, proferida na Apelação Cível nº 0015976-40.2019.8.16.0170;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a Reintegração da Sra. **Laurentina Pavan** às funções de Conselheira Tutelar.

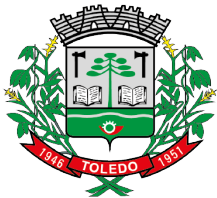
Art. 2º – Fica revogada a partir de 18 de outubro de 2021, a Resolução nº 52 de 12 de novembro de 2020 do CMDCA, que deu posse ao Conselheiro Tutelar Suplente, como titular.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 15 de outubro de 2021.

ADRIANE LENICE GENARI DIAS

Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 15 de outubro de 2021

Edição nº 3.043

Página 38 de 38

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Robson Ricardo Fuso Morante

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.